DECRETO Nº 156, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"Estabelece o valor para os gastos com as festividades em comemoração ao dia da criança "Criança no Parque"- 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SPS nº 319/2014, da Secretaria Municipal de Promoção Social,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica estabelecido o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para os gastos com as festividades comemorativas ao dia das crianças **"CRIANÇA NO PARQUE" – 2014,** a ser realizado no dia 12 de outubro de 2014.

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA***
12	***Secretaria Municipal de Esportes e Lazer***
01	***Secretaria de Esportes***
27.812.024.2.053.00	***Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer***
3.3.90.36.00	***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física***

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS